

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS/ATRIBUIÇÃO DO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROATI - 2025

EDITAL 13/2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Norte 1, após tornar público a classificação dos docentes classificados no processo seletivo para atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação – PROATI, com vistas a atribuição de aulas nas unidades escolares sob sua jurisdição nos termos da Resolução SEDUC 35/2025 e Resolução SEDUC 95/2024 que estabelecem procedimentos para o Processo Seletivo, **CONVOCA** Agentes e **docentes devidamente elegíveis conforme anexo do presente edital para sessão de alocação** nos termos da legislação supracitada para sessão de atribuição, candidatos inscritos e qualificados que atendem a qualificação disposta na resolução SEDUC 35/2025.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. São objetivos do projeto e atribuições dos profissionais selecionados:
 - a. incentivar e garantir o desenvolvimento e a utilização de tecnologias na Rede Pública Estadual, assegurando que essas ferramentas sejam efetivamente integradas ao ambiente escolar;
 - b. promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos nas unidades escolares;
 - c. organizar e preparar ambientes de tecnologia para uso nas atividades escolares;
 - d. orientar os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis;
 - e. identificar as necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar;

f. notificar, registrar e acompanhar os pedidos de manutenção de equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT desta Diretoria de Ensino ou para as respectivas assistências técnicas especializadas;

g. outras tarefas determinadas pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar e afetas ao presente projeto.

2. O projeto deverá ser atribuído a docentes, Agentes de Organização Escolar - AOE ou estagiários de tecnologia da UNIVESP, mas o presente processo seletivo engloba somente os docentes e os AOE, já que os estagiários serão selecionados através de processo seletivo próprio da UNIVESP.

3. São requisitos para poder se candidatar e receber a atribuição do PROATI:

a. no caso de docente:

I. ser efetivo, não efetivo, contratado com aulas atribuídas ou contratado com interrupção de exercício, com inscrição ativa nesta Diretoria no processo de atribuição de classes ou aulas 2025;

II. possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologia; para planejar e desenvolver atividades pedagógicas que integrem as tecnologias digitais ao processo de ensino e aprendizagem, promovendo metodologias ativas e o uso crítico das ferramentas tecnológicas; para orientar e acompanhar os estudantes na realização de projetos interdisciplinares que envolvam o uso de tecnologias educacionais, estimulando a criatividade, a pesquisa e a resolução de problemas; e para atuar como mediador na apropriação de conhecimentos digitais pelos alunos, auxiliando no desenvolvimento de competências digitais essenciais para a formação acadêmica e cidadã; e

III. não fazer parte da Comissão Especial aqui citada.

b. no caso de Agente de Organização Escolar - AOE:

I. ser efetivo, não efetivo ou contratado;

II. demonstrar conhecimento básico de informática;

III. possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologias; para promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos em sua unidade escolar; para auxiliar e apoiar a gestão escolar no acompanhamento,

orientação e controle de frequência dos estagiários de tecnologia participantes; para organizar ambientes para uso de equipamentos tecnológicos, com a colaboração dos estagiários de tecnologia e apoiar alunos na solução de problemas técnicos, em especial aqueles relacionados a senhas e perfis de acesso em sistemas da secretaria; e para gerenciar necessidades de aquisição, conserto e manutenção de equipamentos;

IV. no caso de AOE categoria “O”, estar com contrato ativo que não será encerrado durante o ano letivo em curso;

V. concorrer às vagas da unidade escolar na qual possui vínculo; e

VI. não fazer parte da Comissão Especial aqui citada.

4. O processo seletivo, para os candidatos docentes e AOE, terá as seguintes fases: inscrição, prova objetiva e entrevista.

II - DA CLASSIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. A Diretoria de Ensino, após a fase de entrevistas, procederá com a classificação final, **que não será passível de reconsideração ou recurso**, reservado o direito da Diretoria de Ensino de proceder a eventuais correções de erros materiais.

8. Para a classificação final, a Diretoria de Ensino utilizará os seguintes critérios de desempate: a) idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003); b) maior tempo de serviço; c) maior número de dependentes (encargos de família); e a) maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 anos.

9. Os candidatos aprovados que não forem atendidos nas escolas que compõem o presente processo seletivo simplificado integrarão o cadastro reserva, tornando-se elegíveis para que a Diretoria de Ensino proceda à recomposição do módulo na unidade escolar do vínculo do AOE, no decorrer do ano letivo ou até que haja novo processo seletivo.

10. No que se refere aos docentes, o cadastro reserva citado no item anterior poderá ser utilizado para a recomposição do módulo de quaisquer das unidades escolares da circunscrição da Diretoria de Ensino.

11. Todas as etapas do processo seletivo terão suas comunicações publicadas no sítio eletrônico desta Diretoria de Ensino, cabendo aos candidatos o acompanhamento diário das publicações, já que não haverá comunicação do certame por nenhum outro meio.

12. Não caberá a alegação de desconhecimento das disposições deste edital e do conteúdo exposto na Resolução SEDUC nº 35/2025, bem como das publicações deste certame, quais são de leitura obrigatória por parte dos candidatos.

13. Após a classificação final ser publicada, a Diretoria de Ensino, em conjunto com a unidade escolar, procederá à atribuição das vagas em conformidade com as vagas dispostas neste edital e com os critérios da Resolução SEDUC nº 35/2025, com início imediato do exercício no programa.

14. Não haverá acréscimo remuneratório pelo desempenho específico das atividades do PROATI, tampouco pagamento de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE no caso de desempenho em escolas do Programa de Ensino Integral - PEI.

15. As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão reportados e resolvidos pela Comissão Especial deste projeto, mediante orientação da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH.

III – DO PROCESSO DE ENTREVISTA E ATRIBUIÇÃO:

A Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino organizará o processo de entrevistas/atribuição nos termos da legislação vigente de acordo com o cronograma:

Data: 17/06/2025

Horário: Verificar Anexo I - *O docente que não comparecer no momento da primeira chamada, estando ausente no horário previamente estabelecido, terá seu nome novamente anunciado somente após a finalização da chamada integral de todos os inscritos na respectiva categoria de inscrição.*

Local: Diretoria de Ensino Norte 1

Rua: Faustolo, 281 – **Água Branca** – São Paulo/SP

São Paulo, 13 de Junho de 2025.

ANEXO 1

Agente de Organização Escolar – Categoria A/O

HORÁRIO 9H00

NOME	CPF FINAL
BRUNO CEZAR ANDRADE DOS SANTOS	30102800
CESAR HENRIQUE DA COSTA PINTO	66486862
JEFFERSON TIBURCIO COUTINHO	198398-80
LEANDRO SOARES DANTAS	82249838
TIAGO SALATIEL ALMEIDA	56538819

Docente Efetivo – Categoria A

NOME	CPF FINAL	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
FABIANA MICHELE ABUD	81934803	0,8203	9H25
MARCIA REGINA SÃO ROMÃO	03773801	0,6822	9H30
VANIA CRISTINA MAZZEI	17185862	0,6168	9H35
JUSSARA CRISTINA RESCIA	87059836	0,5714	9H40
EMILI CRISTINA MARIANO DA SILVA	69073845	0,4877	9H45
REGINALDO DOS SANTOS LIMA	78571845	0,0847	9h50

Docente Estável – Categoria F

HORÁRIO 9h55

NOME	CPF FINAL	PONTUAÇÃO
Sandra Maria Felipe	493262833	0,7769

Docente Contratado – Remanescente do Concurso

NOME	CPF FINAL	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
WAGNER CONSTANTINO	16531859	0,7844	10H
DAVID FERREIRA DOS SANTOS	82166851	0,6888	10H05
PEDRO LUCIANO NOVAES DOS SANTOS	78074817	0,6852	10H10
HELEN KELER DA SILVA	55260850	0,6794	10H15
FAGNER AURINO DA SILVA	69191809	0,6659	10H20
VALÉRIA DANTAS DE ANDRADE	12132816	0,6357	10H25
THAIS HELENA DA SILVA	94732864	0,6345	10H30
CÉLIA SUELI GENNARI	49114816	0,6257	10H35
MARCO AURÉLIO ROVIRA DE SOUZA BRANCA	41664873	0,6243	10H40
RENAN SANTOS DA SILVA	30434843	0,6169	10H45
EDVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS	13599803	0,6142	10H50
VALQUIRIA ALVES DA SILVA	35617447	0,614	10H55
LUCAS REGINALDO SANTOS	22564839	0,5929	11H
SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO	52088803	0,5777	11H05
CAIQUE DE ARAUJO DIAS	49945885	0,5462	11H10
MARCIA MANOELA DA SILVA OLIVEIRA	69428884	0,5399	11H15
CESAR BATISTA DOS AFLITOS SANTOS	24896800	0,5222	11H20
TALITA GONÇALVES VIEIRA	22838850	0,4794	11H25
EVANDRO DOS ANJOS REIS	48392876	0,4739	11H30
RENATO BATISTA SALES DOS REMÉDIOS	29667877	0,4717	11H35
BRUNA DA SILVA GOMES	29935859	0,4178	11H40
VALDINEI JOSE DE VASCONCELOS	02362858	0,3877	11H45
GEOLANDA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	45532826	0,3485	11H50
GUSTAVO NEGREIRO DE ALMEIDA	13565896	0,3465	11H55
ALESSANDRO LOUSADA DANTAS	15249833	0,3349	12H
KARINE BIANCA DE ALMEIDA NÓBREGA DA FONTE	62084806	0,5559	12H05
VANESSA GOMES DA SILVA	59364820	0,4427	12H10
RAFAEL ESPIRITO SANTO	13786840	0,4297	12H15

Docente Contratado – Inscrição PSS

NOME	CPF FINAL	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
BRUNA RAMOS BARRETO DE SANTANA	71750813	0,6599	13H30
RAFAEL DIOGO PERSEGHIN LOPES	81568896	0,6576	13H35
MARCELO MAKASKAS LOURENÇO	23893859	0,6199	13H40
FÁBIO LAMAS	50206856	0,5511	13H45
LUCAS TEIXEIRA SANTANA	60725878	0,495	13H50
ROSA ALINE GONÇALVES BAENA	49928867	0,4864	13H55
LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	76289302	0,4754	14H
MIRIAM SANTIAGO CHACON	19915856	0,4268	14H55
FRANCIELE MIGUEL DE SOUSA	15549810	0,3494	15H
ELISETE VIEIRA MENDES	01396859	0,3283	15H05
IVO DE OLIVEIRA BASTO	08054836	0,3249	15H10
LUANA LUCILIA RIBEIRO ALMEIDA	17196807	0,2961	15H15
ERICA BRITO SANTOS	02862806	0,2695	15H20
EDILEUZA DOS SANTOS	45088587	0,2269	15H25
BEATRIZ GRAZIELLE LOBO MAGALHÃES	41920876	0,1842	15H30
RENATA MACHADO MARTINS	14833803	0,161	15H35
FABIANA CRISTINA PEREIRA MARQUES	96681808	0,158	15H40
PRISCILA DE SOUSA RIBEIRO	34531869	0,1431	15H45
RONALDO NEVES ROMERO	58274879	0,0285	15H50
ERYCA FERNANDA ALVES ORMENI	76755847	0,0114	15H55
LAURA NAYARA FRANCO	38402830	0,0067	16H
TAYNARA ALVES CANDEIAS	09639832	0,0047	16H05
GRAZIELA PIRES DE CARVALHO	09431850	0,0008	16H10
BRUNO CARVALHO DA SILVA	59119802	0,4299	16H15
KEVIN HENRIQUE BARBOSA DE SANTANA	39329801	0,4069	16H20